



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA/SP
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 1, DE 14 DE JULHO DE 2025



RETIFICAÇÃO I

O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do Edital nº 1/2025, de 10 de junho de 2025, nos termos a seguir:

1. No Anexo I do Edital nº 1/2025, fica retificada a carga horária do cargo de **Fisioterapeuta**, passando a constar 30 (trinta) horas semanais.
2. No quadro do subitem 5.2.1 do Edital nº 1/2025, fica retificada a pontuação da prova discursiva do cargo de **Procurador do Município**, passando a constar 40 (quarenta) pontos.
3. No Anexo VI do Edital nº 1/2025, que trata das áreas de atuação do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, fica incluído o bairro "Residencial Veneza" na abrangência da unidade UBS 11 JOÃO PIOLLI.
4. Ficam incluídos os subitens 4.1.1.1-A e 4.1.1.1-B ao Edital nº 1/2025, com a seguinte redação:

"4.1.1.1-A Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão para fins de inscrição ou avaliação médica previstas neste Edital, desde que o documento seja legível e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.
4.1.1.1-B A validade do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão."

O Edital nº 1/2025 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Indaiatuba/SP, 21 de julho de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL